



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguaina

AUTOGRAFO DE LEI Nº 303/75

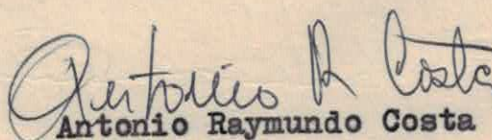
" Concede Título de Cidadania a Pessoas Ilustres em nossa Cidade."

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaina, Estado de Goiás por seus Membros, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Títulos de Cidadãos Onorários aos Senhores Dr. José Edimar de Araujo Peixoto, Sr. Artur Teixeira Conceição, Professora Eunice Gonçalves Cardoso, Luzia da Cruz Machado Moisés de Sousa Lima, Vidal Dias Lima, Carlos Oliveira da Luz e Esperidião Mota Pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Novembro de 1.975.

  
Antonio Raymundo Costa

= Presidente =

Jose da Costa Nunes

= Secretário =